

Questão Discursiva 04124

A Lei n.º 9.032, de 28/4/95 alterou a redação do art. 16, da Lei n.º 8.213/91, excluindo do rol de dependentes, a pessoa designada pelo segurado. Estabelecia o revogado inciso IV, do art. 16, verbis:

Art. 16 - São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado: IV - a pessoa designada, menor de 21 (vinte e um) anos ou maior de 60 (sessenta) anos ou inválida;

Tendo o segurado falecido em 10/10/03, mas designado um dependente em 17/2/93, pode-se afirmar que essa pessoa terá direito ao benefício de pensão por morte? Justifique.